



## MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

h  
m

### ATA N.º 5 – Ref.ª X – Educação Social

**ASSUNTO:** Procedimento concursal de caráter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (PREVAP)

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Lista Unitária de Ordenação Final. Publicite-se e notifique-se.

4/01/2023

O Presidente da Câmara

*Amílcar Castro de Almeida*

Dr. Amílcar Castro de Almeida

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Valpaços e Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os Senhores: Luís Miguel do Cruzeiro Moutinho, Técnico Superior do Município de Valpaços; Márcia Susana Silva Esteves, Técnica Superior do Município de Valpaços, e Luís Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral, os quais constituem o Júri do procedimento concursal de Regularização de Vínculos Precários para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria/carreira de **Técnico Superior – Educação Social** na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no mapa de pessoal, do qual o primeiro é Presidente. -----

A reunião teve por objetivo, apreciar as questões suscitadas em sede de exercício de participação dos interessados dos candidatos ao procedimento concursal referenciado em epígrafe. -----

A reunião teve por objetivo, conforme o disposto nos artigos 25.º, 26.º e 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atualizada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, aplicável à Administração Local e com as especificidades nela constantes por força da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, em especial o disposto no n.º 6 do artigo 10.º do diploma legal em referência, apreciar as questões suscitadas em sede de audiência prévia bem como determinar a classificação e ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal referenciado em epígrafe, de acordo com os métodos de seleção definidos e a ponderação dos fatores exarados na ata do Júri de vinte e um de outubro de 2022.-----



## MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

Nesta conformidade, e face a ausência de apresentação de quaisquer sugestões/reclamações no prazo de 10 dias úteis concedido ao abrigo do exercício do direito de audiência prévia dos interessados, o júri deliberou, por unanimidade manter o teor da classificação e ordenação final do candidato, patentes na ata n.º 4 do presente procedimento concursal, a saber:-----

| ORDENAÇÃO FINAL | CANDIDATOS                 | CLASSIFICAÇÃO FINAL (valores) |
|-----------------|----------------------------|-------------------------------|
| 1.º             | Carina Isabel Alves Guerra | 19,00                         |

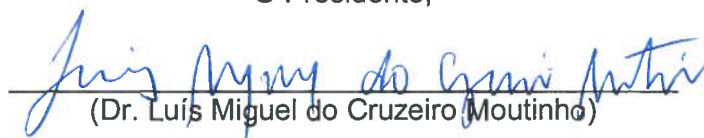
Assim, de acordo com a aplicação dos métodos de seleção aos candidatos admitidos ao presente procedimento e respetiva classificação, a ordenação final do mesmo é a constante da lista unitária de ordenação final, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido e se anexa à presente ata como Anexo I.-----

Na sequência, a presente ata, para efeitos dos artigos 25.º e 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atualizada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, na atual redação, em conjugação com a previsão constante no n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, vai ser submetida à competente homologação e respetiva publicitação.-----

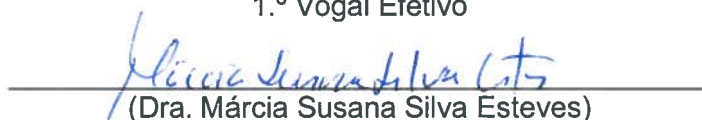
E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.-----

O Júri

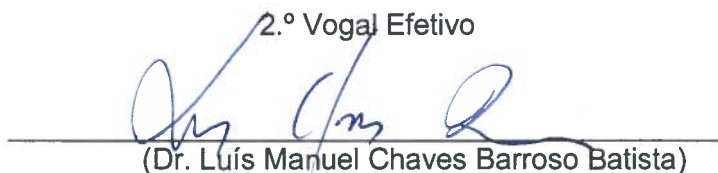
O Presidente,

  
(Dr. Luís Miguel do Cruzeiro Moutinho)

1.º Vogal Efetivo

  
(Dra. Márcia Susana Silva Esteves)

2.º Vogal Efetivo

  
(Dr. Luís Manuel Chaves Barroso Batista)



## MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

### Anexo I

Handwritten signatures and initials in blue ink.

#### Lista unitária de ordenação final dos candidatos

(artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atualizada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro)

**Procedimento concursal de caráter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (PREVAP) – 1 (um) posto de trabalho – Ref.ª X – Educação Social**

Candidato(a) aprovado(a):

| ORDENAÇÃO FINAL | CANDIDATOS                 | CLASSIFICAÇÃO FINAL (valores) |
|-----------------|----------------------------|-------------------------------|
| 1.º             | Carina Isabel Alves Guerra | 19,00                         |

#### Candidatos excluídos:

- Ana Catarina Dinis Ramos a)
- António Carlos da Silva Alves a)
- António Miguel Melo Pinheiro a)
- Carlos Manuel Marques Carvalho a)
- Cathy Pereira Gomes a)
- Fernanda Andreia da Silva Nogueira a)
- Filipa Maria Simões Félix a)
- Janina Iris Mercês Iria dos Santos a)
- Joana Rodrigues a)
- Márcia Fernanda Silva Coutinho Fraga a)
- Margarida de Lurdes Afonso a)
- Sandra Daniela Gil Oliveira a)
- Sara Daniela de Jesus Carvalho a)

- a) Nos termos do disposto no artigo 5.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o candidato não se encontra em situação que releve para se constituir como opositor ao procedimento concursal de regularização em referência, designadamente por não se encontrar nas situações referidas nos n.os 2 ou 3 do artigo 3.º conjugado com o preceituado no n.º 1 do artigo 2.º todos do enunciado diploma legal, e não ter exercido as funções correspondentes ao posto de trabalho em recrutamento com vínculo inadequado, conforme publicado no ponto 5 do respetivo aviso de abertura.